17

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 8, DE 15 DE JANEIRO DE 2004

O MINISTRO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-106.496/2003-9, resolve:

Readaptar, com fundamento no § 2º do art. 24 da Lei n.º 8.112/90, o servidor MARCELO MAIA BRITO, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da vacância da ex-servidora Thais Neves Mendes, declarando-se vago o cargo anteriormente ocupado.

JOÃO ORESTE DALAZEN